

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: Prestação de serviços de agente de integração de estagiários. Prorrogar a vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/02/2024 e terminando em 27/02/2025. Valor anual: R\$5.658,96 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) correspondente aos serviços prestados para uma estimativa de 19 (dezenove) estagiários. BASE LEGAL: Lei 14.133/21, c/c o disposto na Lei 11.788/2008. Dotação Orçamentária: Elemento: 6.2.2.1.1.33.90.39.046 - SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/04/2024 e terminando em 03/04/2025. Valor atualizado: R\$1.043,15 (hum mil, quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 12.517,18 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos). BASE LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. Contratada: MAISPARK ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Concessão de uso, dos dois terrenos pertencentes ao LOCADOR, localizados na Rua Baependi, Ondina conforme Concorrência Pública 01/2019. Prorrogar o prazo de vigência: 06 meses, iniciando em 03/04/2024 a 03/10/2024. BASE LEGAL: Art. 57, Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ. O Conselho Regional de Medicina do Ceará, por intermédio da Exma. Sra. Presidente desta Autarquia, em conformidade com o disposto nos artigos 39, 41 e 43 da Resolução CFM Nº 2.306/2022 (Código de Processo Ético-Profissional), CITA o Dr. Nelson José Lobo Ferreira da Silva, inscrito no CREMEC sob o nº 7.511, estando em local incerto e não sabido, para tomar ciência dos termos do Processo Ético-Profissional CREMEC 000017.03/2023 e apresentar DEFESA PRÉVIA, juntando provas e arrolando testemunhas, em número máximo de 3 (três) e devidamente qualificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. É facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato; os autos poderão ser examinados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no SETOR DE PROCESSOS, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, com possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme os itens 1 e 2 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 8.906/94 (EOAB). Expediu-se este Edital, publicado nos termos da Lei.

Fortaleza-CE, 30 de abril de 2024.
INÊS TAVARES VALE E MELO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de uniformes profissionais, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Edital à disposição no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Data de abertura do pregão: dia 16/05/2024 às 14:01h (Horário de Brasília).

LÍVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE 29 DE ABRIL DE 2024

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVOS E SUPLENTE - GESTÃO 2024/2029
PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS E PERÍODO DAS ELEIÇÕES

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima faz saber que realizará nos dias 6 e 7 de agosto do corrente ano, as eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes, de acordo com a Lei nº 3.268, de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, alterada pelo Decreto nº 10.911, de 22/12/2021, Lei nº 12.842 de 10/07/2013 e Decreto nº 8.516 de 10/09/2015 e instruções emanadas do Conselho Federal de Medicina, em especial a Resolução CFM nº 2.335/2023, publicada no DOU de 29/05/2023 - edição 101 - seção I, página 185.

FORMA DO PROCESSO ELEITORAL: As eleições serão realizadas por voto direto e secreto, e será obrigatório para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscritos primária e/ou secundariamente no CRM-RR e que estejam quites em relação ao seu registro de pessoa física, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos. O processo de votação dar-se-á exclusivamente pela internet, normatizada por meio de portaria do CFM (Portaria CFM nº SEI-47/2024).

REGISTRO DE CHAPAS: o período para registro das chapas de candidatos a membros efetivos e suplentes a Conselheiros Federais, terá início às 8h (oito) horas do dia 03 de junho de 2024 e término às 18h (dezoito) horas (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2024. As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos sites do CFM (www.portalmedico.org.br) e do CRM/RR (www.crmrr.org.br), bem como na sede do CRM/RR, no horário de expediente. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico crmrr@portalmedico.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, observando-se a normativa vigente, em especial a Resolução CFM nº 2.335/2023.

DOMINGOS SÁVIO MATOS DANTAS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

PE SRP: 06/2023; ESPÉCIE: Pregão Eletrônico SRP Adesão de Ata, CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda; Termo Contrato nº 13/2024; OBJETO: Contratação de serviços especializada para fornecimento, montagem e instalação de equipamentos Audiovisuais, mobiliário técnico, treinamento e manutenção continuada para os ambientes do CRM-SC, abrangendo a montagem de sistema de sinalização digital, controle de acesso, de captura e processamento de áudio ambiente e sistemas de visualização profissional tipo videowall com automação dos equipamentos e cenário, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, mobiliário técnico, serviços de instalação, treinamento, manutenção continuada (garantia on-site) e operação assistida; VALOR: R\$ 3.999,799,40/total; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.2.44.90.52.00; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 18/04/2024; EMPENHOS nº 431 de 19/04/2024 e nº 432 de 25/04/2024; FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/1993; FORO: Florianópolis/SC; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PD: 045/2019; ESPÉCIE: Dispensa CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: EDEMAR MARCON/HABITERRA IMÓVEIS LTDA; 6º Termo Aditivo ao Contrato; ALTERAÇÕES: Cláusula segunda (DA VIGÊNCIA), cláusula terceira (DO VALOR), cláusula quarta (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), (DO REAJUSTE); as demais cláusulas ficam ratificadas; Lei nº 8666/1993; FORO: Florianópolis/SC; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PD: 022/2020; ESPÉCIE: Dispensa CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: STAE VARGAS BUENO ME; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022; ALTERAÇÕES: Cláusula segunda (DA VIGÊNCIA), cláusula terceira (DO VALOR), cláusula quarta (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), (DO REAJUSTE); as demais cláusulas ficam ratificadas; Lei nº 8666/1993; FORO: Florianópolis/SC; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE: 03/2021; ESPÉCIE: Dispensa CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021; ALTERAÇÕES: Cláusula primeira (DA OBJETO), cláusula segunda (DO VALOR), cláusula terceira (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), cláusula quinta (DA VIGÊNCIA); as demais cláusulas ficam ratificadas; Lei nº 8666/1993; FORO: Florianópolis/SC; DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44045/58, consoante artigo 41 inc. V do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, TORNA PÚBLICA e NOTIFICA a médica LANNA CECILIA DE OLIVEIRA CORDEIRO - CRM/SC 18.287 em cumprimento ao que determina o art. 31 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina, e de acordo com a impossibilidade da entrega do Ofício nº 6895/2024 CRM-SC - PEP, constante nos autos do PEP 33/2024, para apresentar o recurso da decisão de Interdição Cautelar no Processo Ético-Profissional 33/2024 - CRM/SC, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste edital. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi expedido o referido edital. Na ausência de manifestação será declarada sua revelia e nomeado defensor dativo.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.
MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente do Conselho

EDITAL

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO ANDRE LUIZ SILVEIRA ARGERICH - CRMSC 14.055

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 035/19-CRM/SC, julgado na sessão do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, realizada em 24/01/2024, que por unanimidade de votos, foi confirmada a sua culpabilidade e reformada a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a sanção de "Cassação do Exercício Profissional", prevista na alínea "e", para aplicar a "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na alínea "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57. TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS" nos termos da alínea "d", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico ANDRE LUIZ SILVEIRA ARGERICH - CRMSC 14.055, por infração aos artigos 1º, 32 e 34 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 32 e 34 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18).

Florianópolis, 30 de abril de 2024.
MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente do Conselho

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, Contratação de seguro empresarial para danos ao patrimônio da Sede CRM-SC, foi revogada por decisão administrativa.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.
BRUNA NOGUEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE: 005/2021; Espécie: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021; OBJETO: Contratação de SEGURO EMPRESARIAL para danos ao patrimônio da Sede do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina; ALTERAÇÕES: Cláusula Segunda (DO VALOR) R\$ 5.578,52; Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA); as demais cláusulas ficam ratificadas; Lei nº 8666/1993; FORO: Florianópolis/SC; DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE 30 DE ABRIL DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO CREMESP Nº 1/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, com a finalidade de contratar funcionários pelo Concurso Público nº 001/2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.2022, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) a comparecer na Seção de Recursos Humanos, na Rua Frei Caneca, 1282 - 5º andar - Consolação - São Paulo - SP, no horário das 10 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestar anuência sobre a admissão.

Cargo: Oficial Administrativo - São Paulo - Nome: Eduardo Fazano Cardoso - 88º Lista geral.

ANGELO VATTIMO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO. PA: 364/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 07/2022. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESP. CONTRATADA: Brajur - Segurança Patrimonial Ltda. - CNPJ: 23.934.050/0001-41. OBJETO: repactuação dos preços do contrato de vigilância armada, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024, com vigência a partir de 01/01/2024, homologada em 27/02/2024, no percentual de 6,5436% (seis inteiros e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis décimos de milésimos). VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 01/09/2025. VALOR MENSAL: R\$ 20.733,56 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.37.003 - Vigilância em geral.. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. FORO: Aracaju/SE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

